

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME N° 003/2015

“Concede Licença-Prêmio aos professores e outros servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Uauá, para o ano letivo de 2015.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 201/2013, e considerando:

1. A necessidade de regularizar o processo de concessão de Licença-Prêmio aos profissionais da Educação do município;
2. A necessidade de organização das Unidades Escolares no exercício do ano letivo;
3. A necessidade do cumprimento do que dispõe o decreto que regulamentou e estabeleceu os critérios para as concessões das licenças-prêmio e o respeito às Portarias SME n.ºs 001 e 002/2015, que fixaram o quantitativo máximo de fruição/pecúnia da licença-prêmio, para os professores e pessoal de apoio; e
4. O quanto discutido e apresentado em reunião realizada pela Secretaria de Educação com os sindicatos locais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio para fruição aos professores abaixo relacionados, com os respectivos períodos de gozo:

Mat.	Professor	Carga Horária	Período
110	Hilda Tereza de Almeida	40	1º/04 a 1º/07/2015
340	Maria Perpétua Gonçalves da Silva	20	1º/04 a 1º/07/2015
94	Maria Perpétua Macêdo Gomes Silva	40	1º/04 a 1º/07/2015
1456	Anita Pereira Costa	40	1º/04 a 1º/07/2015
1428	Maria de Lourdes Ferreira de Moraes	40	1º/04 a 1º/07/2015

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



98	Maria Dulce Dantas Guimarães	40	1º/04 a 1º/07/2015
234	Maria Gorete Cardoso Filho	40	1º/04 a 1º/07/2015
72	Rosa Cardoso	20	1º/04 a 20/04/2015*
74	Maria Hilza Morais Alves	20	06/07 a 06/10/2015
138	Maria Rita dos Santos	40	06/07 a 06/10/2015
124	Josemira Dias Ferreira de Andrade	20	06/07 a 06/10/2015
2487	Manoel Ferreira Cordeiro	40	06/07 a 06/10/2015*

* Professores que tiveram as licenças-prêmio suspensas no ano de 2014 e as requereram novamente.

Art. 2.º Conceder Licença-Prêmio para fruição aos servidores não integrantes do magistério municipal, abaixo relacionados, com os respectivos períodos de gozo:

Mat.	Servidor	Carga Horária	Período
54	Iolanda Rodrigues da Silva	40	1º/04 a 1º/07/2015
142	Jandira Cardoso Alves	40	1º/04 a 1º/07/2015
153	Ruth Ângela de Souza Almeida	40	1º/04 a 1º/07/2015
1209	Zenaide Maria Rodrigues	40	1º/04 a 1º/07/2015
311	Maria Helena Cardoso Vieira	40	06/07 a 06/10/2015
1673	Rosilda Maria Cardoso da Silva	40	06/07 a 06/10/2015
339	Lucilene Borges dos Santos	40	06/07 a 06/10/2015

Art. 3.º Conceder Licença-Prêmio e converter a sua fruição em pagamento em pecúnia aos professores abaixo relacionados, com os respectivos períodos de pagamento:

Mat.	Professor	Carga Horária	Período
2617	Reginaldo Dias dos Santos	20	1º/04 a 1º/07/2015

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



2471	Aldeneide Gonçalves da Silva	40	06/07 a 06/10/2015
------	------------------------------	----	--------------------

Art. 4.º Conceder Licença-Prêmio e converter a sua fruição em pagamento em pecúnia à servidora abaixo relacionada, com o respectivo período de pagamento:

Mat.	Professor	Carga Horária	Período
725	Solange Cardoso de Almeida	40	1º/04 a 1º/07/2015

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos concretos e individuais a partir do início de cada período de gozo ou fruição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2015.

Adonias Almeida do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

CAPITAL DO BODE